

O PAPEL DA POLÍTICA FISCAL NO ENFRENTAMENTO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA NO BRASIL

Fernando Gaiger Silveira

Diretor de Desenvolvimento Institucional do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dides/Ipea); e pesquisador associado do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades da Universidade de São Paulo (Made/USP). *E-mail:* fernando.gaiger@ipea.gov.br.

Luana Passos

Professora adjunta da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), atualmente cedida para o cargo de assessora da ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. *E-mail:* luanapassos_s@hotmail.com.

Matias Cardomingo

Coordenador-geral de análise de impacto social e ambiental do Ministério da Fazenda. *E-mail:* matiascardomingo@gmail.com.

João Pedro de Freitas Gomes

Graduando em economia pela Faculdade de Administração, Economia e Contabilidade (FEA) da USP; e pesquisador do Made/USP. *E-mail:* joaopedrofg@usp.br.

Ruth Pereira di Rada

Graduanda em economia pela FEA/USP. *E-mail:* ruthpdirada@usp.br.

Luiza Nassif Pires

Professora doutora do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/Unicamp); e diretora do Made/USP. *E-mail:* luizanp@unicamp.br.

Pedro Romero Marques

Coordenador de pesquisas do Made/USP; e pesquisador bolsista na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea. *E-mail:* p.romero.marques@gmail.com.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2956-port>

Ao longo das últimas duas décadas, a política fiscal mostrou-se um importante instrumento de redução das desigualdades de renda no Brasil. Particularmente, destaca-se o papel cumprido pela ampliação do gasto social, em especial das transferências monetárias de renda. Entretanto, se o lado da despesa sugere um caráter redistributivo da política fiscal, o mesmo não pode ser afirmado sobre a tributação: a arrecadação dos impostos brasileiros origina-se majoritariamente de fontes indiretas, o que indica um caráter regressivo do financiamento do Estado brasileiro.

Esse desequilíbrio entre gasto e tributação é um dos aspectos que contribui para limitar o potencial redistributivo da política fiscal no Brasil e, portanto, restringir o impacto positivo sobre a desigualdade. A partir dessa observação, este texto busca investigar como o gasto e a tributação organizam a distribuição da renda com base nas características da população brasileira em termos de gênero e raça, reconhecendo, portanto, a importância de processos sociais históricos que transbordam a esfera da gestão fiscal do Estado.

SUMEX

Na linha de outras contribuições existentes, utiliza-se aqui a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018 para analisar o efeito distributivo das transferências de renda e dos tributos – diretos e indiretos – sob um recorte de raça e gênero por estratos de renda. Além disso, emprega-se a POF para desagregar a parcela dos 1% mais ricos e avaliar, nesse caso, a incidência tributária e a participação das transferências, o que indica potenciais distinções associadas aos recortes populacionais entre os brasileiros e as brasileiras de maior renda.

Os resultados obtidos indicam que há maior penalização das pessoas negras e, em menor grau, das mulheres no que se refere ao sistema tributário brasileiro. Tal consequência decorre justamente da posição ocupada por esses grupos na distribuição de renda, menos favorecida em relação à população branca e aos homens, respectivamente. A penalização ocorre porque os tributos indiretos são regressivos e têm participação relativa elevada na arrecadação nacional. A tributação direta, por sua vez, mostra-se progressiva, afetando de forma mais significativa os homens e a população branca. Entretanto, como sua importância relativa para a arrecadação é reduzida, esse efeito não mitiga completamente a tendência concentradora da tributação indireta. Finalmente, o gasto social via transferências monetárias confirma a importância das despesas públicas para uma política fiscal redistributiva: em linhas gerais, ele é pró-pobres, pró-mulheres e pró-negros. A análise do topo da distribuição indica que há diferenças estruturais associadas à renda e, portanto, à tributação do 1% mais rico. Entre os brancos, a progressividade da tributação direta é reduzida no 1% do topo quando comparada com os 9% que se seguem. Entre os negros, entretanto, isso não se verifica. Uma hipótese para explicar essa diferença é a de que o rendimento dos homens negros no topo advém majoritariamente do trabalho, seja no setor privado, seja no público, enquanto, entre os homens brancos, o rendimento do topo é associado aos rendimentos do capital.

Por fim, depreendem-se desses resultados algumas direções possíveis para um desenho institucional da política fiscal brasileira que confronte desigualdades de raça e gênero. No caso do gasto social por transferências, pode-se ampliar o impacto sobre a população negra a partir da expansão das políticas assistenciais e da manutenção de subsídios às aposentadorias por idade e de agricultores familiares. No caso da tributação indireta, um caminho é reduzir a sua importância relativa associada à renda das famílias. Outra possibilidade são as devoluções do que foi gasto com imposto indireto para as famílias inscritas no Cadastro Único. Para a tributação direta, as diferenças identificadas no topo permitem atentar para a importância do tipo de imposto associado aos altos rendimentos, o que indica que uma política tributária com objetivos antirracistas deve endereçar, de forma mais específica, os ganhos com o capital.